MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/2021

12 de abril de 2021

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem em homenagem ao Cidadão JAILSON DE OLIVEIRA SANTOS, pelos quase 30 anos prestando serviço como Juiz de Paz na cidade de Itapetinga/BA.***

Gabinete Parlamentar do Vereador Neto Ferraz, em 12 de abril de 2021.

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Pelos serviços prestados ao longo de quase 30 anos nos cerimoniais de casamentos civis realizados em nosso município, seja como escrevente de cartório acompanhando os Juízes de Direito ou Juízes de Paz, ou seja quando ele mesmo atuou nos últimos anos como Juiz de Paz, tornando-se, inclusive, o primeiro Juiz de Paz natural de nossa cidade. Vale salientar que ele, por opção própria, exerceu essa função sem receber nenhuma remuneração extra, apenas no intuito de realizar uma prestação de serviço à nossa comunidade. Essa missão ele partilhou em alguns momentos com outros dois amigos e colegas de trabalho: Geane Mara Oliveira Moreira Sousa e Ijanai dos Santos Silva Júnior.

Jailson de Oliveira Santos é servidor concursado da justiça baiana há 30 anos. Trabalhou durante 26 anos e 8 meses no Cartório de Registro Civil e, atualmente, após a privatização dos cartórios extrajudiciais, trabalha na 1a Vara Cível desta Comarca.

O Autor